

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG COMPANHIA ABERTA NIRE 31.300.036.375 CNPJ Nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: realizada no dia vinte e três de janeiro de 2018, às 16:30 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello, Sinara Inácio Meireles Chenna e Gustavo Rocha Gattass, por meio de teleconferência, conforme artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: 4.1. nos termos dos itens 7.1(iii) e 7.2 da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de outubro de 2017 ("AGE"), que aprovou a realização da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Debêntures"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Emissão"), e da oferta pública de distribuição das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"). ratificar o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, para a verificação e a definição, com a Companhia ("Procedimento de Bookbuilding"): (a) da realização da Emissão em série única ou em 2 (duas) séries, e da emissão e da quantidade de Debêntures da Primeira Série (conforme definido na AGE) e/ou de Debêntures da Segunda Série (conforme definido na AGE); e (b) dos Juros da Primeira Série (conforme definido na AGE) e/ou dos Juros da Segunda Série (conforme definido na AGE). **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram ratificar o resultado do Procedimento de Bookbuilding, que aprovou as seguintes condições: (a) a realização da Emissão em 2 (duas) séries, sendo 187.385 (cento e oitenta e sete mil, trezentas e oitenta e cinco) Debêntures da Primeira Série e 80.615 (oitenta mil, seiscentas e quinze) Debêntures da Segunda Série; e (b) os Juros da Primeira Série, que serão de 5,0642% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e os Juros da Segunda Série, que serão de 5,2737% (cinco



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

inteiros e dois mil setecentos e trinta e sete décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Gustavo Rocha Gattass manifestou-se a respeito do assunto deliberado, sobre o qual obteve conhecimento prévio, tendo participado por meio de teleconferência na forma do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

João Bosco Calais Filho	Marco Antônio de Rezende Teixeira
Conselheiro	Presidente do Conselho
Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco	Murilo de Campos Valadares
Conselheiro	Conselheiro
Paulo de Souza Duarte	Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro	Conselheiro
Rubens Coelho de Mello	Sinara Inácio Meireles Chenna
Conselheiro	Vice-Presidente do Conselho
Kátia Roque Secret	